



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Rui Barbosa, ao Ilustríssimo Dr. Diogo Guimarães Nascimento.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Rui Barbosa ao Ilustríssimo Dr. Diogo Guimarães Nascimento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A proposta de outorga da Medalha Rui Barbosa a Diogo Guimarães Nascimento, é fundamentada na notável contribuição de Diogo ao Direito, à ética profissional e ao desenvolvimento socioeconômico de Sorocaba e região. Esta justificativa visa elucidar os méritos que tornam Diogo Guimarães Nascimento um digno receptor desta prestigiosa honraria.

Diogo Guimarães Nascimento é um advogado de distinção, com uma carreira marcada pela excelência em áreas críticas como M&A, Governança Corporativa, Compliance e Mitigação de Riscos. Sua atuação abrange setores vitais como o agronegócio, energia renovável, imobiliário e franquias, demonstrando uma versatilidade e comprometimento com a inovação e sustentabilidade.

Seu percurso acadêmico é igualmente notável, com um MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getulio Vargas, especialização em Propriedade Intelectual e uma sólida formação em Direito Público e Direito pelo UniCEUB. Essa formação diversificada lhe confere uma perspectiva ampla e aprofundada, essencial para a compreensão e aplicação do Direito em um contexto dinâmico e globalizado.

A experiência de Diogo como Oficial da Reserva do Exército Brasileiro, atuando em diversas capacidades, incluindo a assessoria jurídica, destaca seu compromisso com a disciplina, liderança e dedicação ao serviço público. Essas qualidades são fundamentais para o perfil de um homenageado com a Medalha Rui Barbosa, que valoriza a integridade e o compromisso com o bem comum.

Diogo tem demonstrado um compromisso contínuo com a comunidade através de seu trabalho voluntário em Associação de Bairro, onde atua na resolução de conflitos e promoção de direitos civis. Além disso, sua





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

participação nas Comissões da OAB-SP reflete seu empenho em contribuir para o avanço do Direito e para a resolução pacífica de disputas.

Como Diretor Jurídico na Associação Comercial e Empresarial de Araçoiaba da Serra e Capela do Alto (ACEAC), Diogo tem sido peça-chave na promoção do desenvolvimento comercial e empresarial da região, facilitando o diálogo entre o setor privado e o poder público, e demonstrando uma visão alinhada aos princípios de Rui Barbosa, no que tange à justiça e ao progresso social.

A outorga da Medalha Rui Barbosa a Diogo Guimarães Nascimento é, portanto, um reconhecimento justo e apropriado de suas contribuições excepcionais ao Direito, à justiça social e ao desenvolvimento de Sorocaba e região. Sua trajetória profissional, acadêmica e de serviço público exemplifica os ideais de integridade, dedicação e excelência que Rui Barbosa, o Águia de Haia, tão bem representou. LDA

Atenciosamente,

S/S., 10 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/07/2024 17:03

Checksum: **B54E147A53F772D48134FE50995C26237A5471BC0425A48D468A72EF33E5201C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.